



SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS AUXILIO NATALIDADE, PARA ATENDER A SEDES

OBJETO

1.1. O presente Estudo Técnico destina-se para subsidiar processo licitatório para contratação de empresa especializada para Aquisição de Kits auxílio natalidade, para beneficiárias do SUAS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As contratações estão alinhadas com o planejamento estratégico do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do auxílio natalidade é fundamental para promover o bem-estar das famílias beneficiárias do SUAS, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. O nascimento de uma criança representa um momento de grande alegria, mas também de desafios financeiros para muitas famílias. Oferecer esse auxílio contribui para garantir condições dignas de cuidado e atenção ao recém-nascido, além de fortalecer o vínculo familiar e promover a inclusão social. Além disso, essa ação está alinhada às políticas públicas de assistência social, que visam reduzir desigualdades e assegurar direitos básicos às populações mais vulneráveis. A contratação do auxílio natalidade também ajuda a prevenir situações de risco, como a negligência e o abandono, promovendo um ambiente mais saudável e seguro para as crianças. Portanto, essa iniciativa é imprescindível para ampliar o suporte às famílias atendidas pelo SUAS, promovendo o desenvolvimento infantil e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Ao implementar o auxílio natalidade para beneficiários do SUAS, esperamos alcançar os seguintes resultados positivos: Apoio às famílias em vulnerabilidade social: Proporcionar condições melhores para o cuidado e o bem-estar de mães e recém-nascidos, promovendo um ambiente mais saudável e seguro. Redução das desigualdades sociais: Contribuir para a diminuição das desigualdades, oferecendo suporte financeiro às famílias que mais precisam. Fortalecimento do vínculo familiar: Incentivar o cuidado e a atenção às crianças desde os primeiros dias de vida, promovendo o desenvolvimento infantil saudável. Promoção da inclusão social: Garantir que as famílias atendidas tenham acesso a direitos básicos, fortalecendo sua participação na sociedade. Prevenção de riscos sociais e de saúde: Diminuir situações de negligência, abandono ou vulnerabilidade que possam afetar o bem-estar das crianças e das mães. Contribuição para o desenvolvimento social sustentável: Estimular uma sociedade mais justa, solidária e com maior equidade de oportunidades para todos. Esses resultados visam não apenas oferecer um benefício financeiro, mas também promover mudanças sociais positivas que impactem a vida das famílias atendidas de forma duradoura.





SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição conforme demanda.

IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERCORRÊNCIAS HAVIDAS NA CONTRATAÇÕES ANTERIORES

6.1 Não há registros de intercorrências nas contratações anteriores.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - RESUMO (ITENS DA LICITAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO
1	BANHEIRA INFANTIL - 20 LITROS
2	CALÇA DE MALHA - RECÉM NASCIDO
3	MANTA SONINHO 80cm X 110cm
4	PAGÃO MANGA LONGA COLORIDA DE LESE.
5	PAGÃO TAMANHO ÚNICO COLORIDO DE MALHA.
6	TOALHA DE BANHO - COM FORRO DE FRALDA
4	MEIA WINSTON - SORTIDA 14/15. REF.: 0/100
8	CALÇA DE MALHA - TAMANHO P
9	BODY MANGA CURTA - TAMANHO P
10	BODY MANGA CURTA DE MALHA - RECÉM NASCIDO
11	MACAÇÃO LONGO ESTAMPADO - DE ZÍPER, TAMANHO P.
12	MAMADEIRA EASY FLOW - 120ML
13	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO RN PACOTE COM 36 UNIDADES
14	SABONETE NEUTRO PARA BEBE, BARRA DE 90G





SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – RESUMO (ITENS DA LICITAÇÃO)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEDES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	BANHEIRA INFANTIL - 20 LITROS	UN	100
2	CALÇA DE MALHA - RECÉM NASCIDO	UN	100
3	MANTA SONINHO 80cm X 110cm	UN	100
4	PAGÃO MANGA LONGA COLORIDA DE LESE.	UN	100
5	PAGÃO TAMANHO ÚNICO COLORIDO DE MALHA.	UN	100
6	TOALHA DE BANHO - COM FORRO DE FRALDA	UN	100
4	MEIA WINSTON - SORTIDA 14/15. REF.: 0/100	UN	200
8	CALÇA DE MALHA - TAMANHO P	UN	200
9	BODY MANGA CURTA - TAMANHO P	UN	200
10	BODY MANGA CURTA DE MALHA - RECÉM NASCIDO	UN	200
11	MACACÃO LONGO ESTAMPADO - DE ZÍPER, TAMANHO P.	UN	200
12	MAMADEIRA EASY FLOW - 120ML	UN	100
13	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO RN PACOTE COM 36 UNIDADES	UN	100
14	SABONETE NEUTRO PARA BEBE, BARRA DE 90G	UN	100

9. ALTERNATIVAS/ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

9.1. As soluções disponíveis no mercado é os fornecimentos DE Kits Auxílio Natalidade, para atender o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO/PESQUISA DE PREÇOS

10.1 Os orçamentos e pesquisas de preços encontram-se em anexo.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA





SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa

11.1. Essa solução visa tornar o processo mais eficiente, seguro e acessível, promovendo maior inclusão social e garantindo que as famílias recebam o auxílio de forma rápida e transparente.

12. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

12.1 PARCELAMENTO DO OBJETO

Os itens serão utilizados conforme demanda.

12.2 DA COTA EXCLUSIVA/PARCELAMENTO DO OBJETO PARA ME E EPP

A cota será reservada no momento da elaboração do termo de referência.

12.3 DA ESCOLHA DA MODALIDADE, TIPO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR LOTE

A contratação deverá ser através de processo licitatório que melhor atenda a demanda e de maneira mais ágil possível.

12.4 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Membro: Cristiane Bulgarelli Padovani.

CPF: 493.072.319-15

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa - SEDES.

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa -

SEDES.

Marcelândia/MT, 07 de agosto de 2025.

CRISTIANE BULGARELLI

Assinado de forma digital por CRISTIANE BULGARELLI PADOVANI:49307231915 PADOVANI:49307231915 Dados: 2025.08.08 07:22:01 -04'00'

> Cristiane Bulgarelli Padovani CPF: 493.072.319-15